# A C Ó R D Ã O

TC-015919.989.24-4 (ref. TC-004790.989.18-0 e TC-000739.989.21-8)

**Autor:** Francisco Frediano Filho – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Guatapará.

**Assunto:** Contas Anuais da Câmara Municipal de Guatapará, relativas ao exercício de 2018.

**Responsável:** Francisco Frediano Filho (Presidente da Câmara).

**Em Julgamento:** Ação de Rescisão interposta contra decisão desta E. Corte, proferida no TC-004790.989.18-0, mantida em sede recursal e com trânsito em julgado em 23/03/22, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

**Advogados:** Esdras Igino da Silva (OAB/SP nº 193.586), José Eduardo Bello Visentin (OAB/SP nº 168.357) e Rone Peterson dos Santos (OAB/SP nº 363.821).

**Procurador de Contas:** João Paulo Giordano Fontes.

**Fiscalização atual:** UR-13.

EMENTA: REVISÃO DE JULGADO. CONTAS ANUAIS. CÂMARA MUNICIPAL. AUSÊNCIA DE REQUISITOS LEGAIS PARA PROCESSAMENTO DA AÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. EXTINÇÃO DA AÇÃO DE REVISÃO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 07 de maio de 2025, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Relator, Renato Martins Costa, Cristiana de Castro Moraes, Sidney Estanislau Beraldo, Marco Aurélio Bertaiolli e Maxwell Borges de Moura Vieira, o E. Plenário, em preliminar, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu-se pelo não conhecimento da petição inicial, diante do não preenchimento dos requisitos de admissibilidade, com a consequente extinção da Ação de Revisão, sem julgamento de mérito.

Presidente – Conselheiro Antonio Roque Citadini.

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas – Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando as normas regulamentares.

**Publique-se.**

São Paulo, 07 de maio de 2025.

**ANTONIO ROQUE CITADINI – PRESIDENTE**

**DIMAS RAMALHO – RELATOR**